

Mensagem nº 065/2018, de 30 de novembro de 2018.

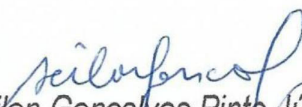
Senhora Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a essa augusta Casa Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos da Lei Orgânica do Município, em caráter de URGÊNCIA/URGENTÍSSIMA, o incluso Projeto de Lei que autoriza a doação de uma área de 1.670,89 m² (um mil, seiscentos e setenta metros quadrados e oitenta e nove décimos quadrados), de um terreno situado no lugar Autódromo - Distrito Industrial II, no Município e Comarca de Eusébio, Estado do Ceará, localizado do lado par da Rua Guimarães Passos (Terras da Prefeitura Municipal de Eusébio), distando 104,00m do seu lado ESQUERDO/NORTE para uma Rua Sem Denominação Oficial (Terras da Prefeitura Municipal de Eusébio), S/N, de formato irregular, com uma área total de 1.670,89 m² (um mil, seiscentos e setenta metros quadrados e oitenta e nove décimos quadrados), para implantação da Empresa MULTI PEDRAS, inscrita no CNPJ sob o nº 10.482.555/0001-70, e dá outras providências.

A empresa gerará em média 30 empregos diretos destinados à população de Eusébio, o que fomentará a geração de emprego e renda no Município, a presente doação é fulcrada no permissivo do § 4º, do artigo 17, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c o disposto na Lei Municipal nº 341, de 22 de abril de 1998.

Estou convicto de que o Projeto de Lei em apenso consulta intimamente os interesses da comunidade de Eusébio, pelo que aguardo a sua aprovação.

Certo de que o elevado espírito público de Vossa Excelência e de seus pares presidirá a decisão legislativa, reitero, na oportunidade, protestos de elevada estima e apreço.



Acilon Gonçalves Pinto Júnior
Prefeito Municipal

Exma. Sra.
Vereadora Neila Martins de Castro Sá
Presidente da Câmara Municipal de Eusébio-CE.



PREFEITURA MUNICIPAL
EUSÉBIO
Desenvolvimento com qualidade de vida

APROVADO O REGIME
DE URGÊNCIA
03/12/18

Projeto de Lei nº 095 de 30 de novembro de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
APROVADO
EM 03 / 12 / 2018

Autoriza a doação de uma área de 1.670,89 m² (um mil, seiscentos e setenta metros quadrados e oitenta e nove decímetros quadrados), de um terreno situado no lugar Autódromo - Distrito Industrial II, no Município e Comarca de Eusébio, Estado do Ceará, localizado do lado par da Rua Guimarães Passos (Terras da Prefeitura Municipal de Eusébio), distando 104,00m do seu lado ESQUERDO/NORTE para uma Rua Sem Denominação Oficial (Terras da Prefeitura Municipal de Eusébio), S/N, de formato irregular, para implantação da Empresa MULTI PEDRAS, inscrita no CNPJ sob o nº 10.482.555/0001-70, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CE:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a doar, por interesse público relevante, uma área de 1.670,89 m² (um mil, seiscentos e setenta metros quadrados e oitenta e nove decímetros quadrados), à Empresa MULTI PEDRAS, inscrita no CNPJ sob o nº 10.482.550/0001-70, para a implantação de empreendimento Industrial/Comercial, com as seguintes características:

Um terreno situado no lugar Autódromo - Distrito Industrial II, no Município e Comarca de Eusébio, Estado do Ceará, localizado do lado par da Rua Guimarães Passos (Terras da Prefeitura Municipal de Eusébio), distando 104,00m do seu lado ESQUERDO/NORTE para uma Rua Sem Denominação Oficial (Terras da Prefeitura Municipal de Eusébio), S/N, de formato irregular, com uma área total de 1.670,89 m² (um mil, seiscentos e setenta metros quadrados e oitenta e nove decímetros quadrados), com as seguintes características:

AO NASCENTE: (frente), com dois segmento sendo o primeiro tirado no sentido NORTE/SUL do P.1 E(X)= 0.559.436,169 e N(Y)= 9.569.141,631 ao P.2 E(X)= 0.559.428,824 e N(Y)= 9.569.120,883, com um ângulo interno de 96°00'41" por onde mede 22,00m, limita-se com da Rua Guimarães Passos (Terras da Prefeitura Municipal de Eusébio) e o segundo tirado no sentido NORTE/SUL do P.5 E(X)= 0.559.393,883 e N(Y)= 9.569.172,205 ao P.6 E(X)= 0.559.389,541 e N(Y)= 9.569.163,878, com um ângulo interno de 88°24'38" por onde mede 9,39m limita-se com terras da Prefeitura Municipal de Eusébio;



AO POENTE: (fundos), com um segmento tirado no sentido SUL/NORTE do P.3 $E(X)= 0.559.365,881$ e $N(Y)= 9.569.151,514$ ao P.4 $E(X)= 0.559.377,428$ e $N(Y)= 9.569.180,213$, com um ângulo interno de $85^{\circ}58'04''$ por onde mede 30,94m, limita-se com terras da Prefeitura Municipal de Eusébio;

AO SUL: (lado direito), com um segmento tirado no sentido NASCENTE/POENTE, do P.2 $E(X)= 0.559.428,824$ e $N(Y)= 9.569.120,883$ ao P.3 $E(X)= 0.559.365,881$ e $N(Y)= 9.569.151,514$, com um ângulo interno de $83^{\circ}32'43''$ por onde mede 70,00m, limita-se com terras da Prefeitura Municipal de Eusébio;

AO NORTE: (lado esquerdo), com dois segmentos sendo o primeiro tirado no sentido POENTE/NASCENTE, do P.4 $E(X)= 0.559.377,428$ e $N(Y)= 9.569.180,213$ ao P.5 $E(X)= 0.559.393,883$ e $N(Y)= 9.569.172,205$, com um ângulo interno de $88^{\circ}24'38''$ por onde mede 18,30m, limita-se com Terras da empresa EMBRALIM EMPRESA BRASILEIRA DE ALIMENTOS LTDA-ME, seguindo então no sentido NORTE/SUL DO P.5 $E(X)= 0.559.393,883$ e $N(Y)= 9.569.172,205$ ao P.6 $E(X)= 0.559.389,541$ e $N(Y)= 9.569.163,878$ numa extensão de 9,39m com um ângulo interno de $88^{\circ}24'38''$, até atingir o segundo limite norte tirado no sentido POENTE/NASCENTE do P.6 $E(X)= 0.559.389,541$ e $N(Y)= 9.569.163,878$ ao P.1 $E(X)= 0.559.436,169$ e $N(Y)= 9.569.141,631$, com ângulo interno de $272^{\circ}01'58''$ por onde mede 51,66m, limita-se com Terras da Prefeitura Municipal de Eusébio.

Art. 2º. O valor total da avaliação do Imóvel conforme laudo em anexo é de R\$ 50.126,00 (cinquenta mil, cento e vinte e seis reais).

Art. 3º. Na matrícula do Registro Geral de Imóveis deverá constar obrigatoriamente as seguintes condições:

I – o donatário se obriga a construir e funcionar no imóvel de acordo com a sua finalidade Industrial/Comercial, no prazo de 06 (seis) meses para o início das obras, e de 01 (um) ano para o término, podendo ser prorrogado por igual período, mediante autorização expressa da doadora;

II – o imóvel somente poderá ser constituído em garantia hipotecária em financiamentos concedidos por instituições financeiras, para implementação de investimentos na própria unidade Industrial/Comercial;

III – o donatário não poderá transferir (doar, alugar, vender, alienar ou emprestar) a terceiros o imóvel, sem a autorização prévia da Prefeitura Municipal de Eusébio;

IV – as demais cláusulas contidas na Lei Municipal nº 341, de 22 de abril de 1998.

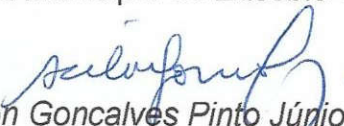
Art. 4º. O descumprimento de quaisquer das condições previstas nos incisos I, II, III, IV do artigo 3º, importará na devolução do imóvel e conseqüente reversão à doadora, sem que o donatário possa pleitear quaisquer ressarcimentos



ou vantagem por benfeitorias efetivadas, renunciando o donatário à retenção por benfeitorias.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Eusébio-CE, aos 30 dias do mês de novembro de 2018.


Acilon Gonçalves Pinto Júnior
Prefeito Municipal

Número:	Tipo:	Data
018.11.30-0125	Outro	Sexta-feira 30 Novembro 2018
Orgão Requerido:		Status:
SECRETARIA DE GOVERNO		Aberto



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO

Rua Edimilson Pinheiro, 150 - Autódromo - Eusébio - Ceará - CEP: 61760-000 | CNPJ: 23.563.067/0001-30

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE EUSÉBIO
INTERESSADO: CAMILA CERON COSSA ME (MULTI PEDRAS).
PROCESSO DE N°. 2018.02.05.0003
MATÉRIA: DOAÇÃO

PARECER

Por meio da Carta de Intenções juntada ao processo em tela, a empresa Requerente manifestou interesse de ser DONATÁRIA de uma gleba pertencente a Prefeitura Municipal de Eusébio. Acrescenta que para a viabilização de seu projeto de instalação e modernização precisa de uma área de aproximadamente 3.500m².

Atualmente a empresa conta com 27 (vinte e sete) funcionários, todos residentes e domiciliados nesta Municipalidade. Acrescenta que a implantação de novas instalações gerará, diretamente, aumento de 20% (vinte por cento) o número de funcionários, sem mencionar nos incalculáveis benefícios sociais e econômicos que impactarão no desenvolvimento no Município.

Com relação a consolidação da empresa no segmento de mercado, percebe-se que conta com mais de 10 (dez) anos de operação, beneficiando diretamente mais de 20 (vinte) famílias, contribuindo com a arrecadação de impostos e respeitando a legislação vigente.

No tocante a disponibilidade e viabilidade da gleba pretendida, o Engenheiro André Luís Sousa Coelho certifica por meio de Laudo de Avaliação, bem como Memorial Descritivo, que a Prefeitura Municipal dispõe de um terreno localizado no bairro Autódromo capaz de atender aos interesses elencados na Carta de Intenções.

É o nosso parecer.

Eusébio, 23 de novembro de 2018.


José Alves Cunha Neto
Procurador Municipal
OAB/CE n° 22.446
Portaria 218/2015

MEMORIAL DESCRITIVO

Um terreno situado no lugar Autódromo - Distrito Industrial II, no Município e Comarca de Eusébio, Estado do Ceará, localizado do lado par de uma Rua Sem Denominação Oficial (Terras da Prefeitura Municipal de Eusébio), S/N, distando 102,00m do seu lado DIREITO/NASCENTE a Rua Guimarães Passos (Terras da Prefeitura Municipal de Eusébio), de formato irregular, com uma área total de 1.940,14 m² (um mil e novecentos e quarenta metros quadrados e catorze décimos quadrados), com as seguintes características:

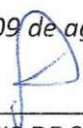
AO NORTE: (frente), com um segmento tirado no sentido NASCENTE/POENTE do P. 1 $E(X) = 0.559.379.182$ e $N(Y) = 9.569.284.357$ ao P. 2 $E(X) = 0.559.360.705$ e $N(Y) = 9.569.293.351$, com um ângulo interno de $96^{\circ}24'24''$ por onde mede 20,55 m, limita-se com a Rua Sem Denominação Oficial (Terras da Prefeitura Municipal de Eusébio);

AO SUL: (fundos), com um segmento tirado no sentido POENTE/NASCENTE do P. 3 $E(X) = 0.559.328.912$ e $N(Y) = 9.569.203.823$ ao P. 4 $E(X) = 0.559.347.390$ e $N(Y) = 9.569.194.831$, com um ângulo interno de $96^{\circ}23'57''$ por onde mede 20,55m, limita-se com Terras da Empresa Icl participações Eireli;

AO POENTE: (lado esquerdo), com um segmento tirado no sentido NORTE/SUL, P. 2 $E(X) = 0.559.360.705$ e $N(Y) = 9.569.293.351$ ao P. 3 $E(X) = 0.559.328.912$ e $N(Y) = 9.569.203.823$, com um ângulo interno de $83^{\circ}35'36''$ por onde mede 95,00, limita-se com Terras da Prefeitura Municipal de Eusébio;

AO NASCENTE: (lado direito), com um segmento tirado no sentido SUL/NORTE do P. 4 $E(X) = 0.559.347.390$ e $N(Y) = 9.569.194.831$ ao P. 1 $E(X) = 0.559.379.182$ e $N(Y) = 9.569.284.357$, com um ângulo interno de $83^{\circ}36'03''$ por onde mede 95,00m, limita-se com Terras da Prefeitura Municipal de Eusébio.

Eusébio, 09 de agosto de 2018



ANDRE LUIS DE SOUZA COELHO

ENG^o CIVIL CREA Nº 9.671-D

RNP 060091378-3

⑦ Área 1.670,83² DEFINIR QUAL O
PROCESSO A SER UTILIZADO!

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE UM TERRENO

INTERESSADO:

MULTI PEDRAS

C.N.P.J N° 10.482.555/0001-70

END.: ROD. CE 040, N° 227

CEP: 61.760-000 AMADOR EUSÉBIO-CE

PROPRIETÁRIO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO

C.N.P.J N° 23.563.067/0001-30

END.: RUA EDMILSON PINHEIRO, N° 150

CEP: 61.760-000 AUTÓDROMO EUSÉBIO-CE

LOCAL AVALIAÇÃO:

RUA GUIMARÃES PASSOS, SN

AUTODROMO EUSÉBIO-CE

André Luis de Souza Coelho
Eng.º Civil (CRM 25091374-3)
Secretaria de Obras e Serviços Públicos
Eusébio - CE

INTRODUÇÃO:

1.1. INTERESSADO

MULTI PEDRAS

C.N.P.J. nº. 10.482.555/0001-70

ROD. CE 040, Nº 227

CEP. 61.760-000 AMADOR EUSÉBIO-CE

1.2. PROPRIETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO

C.N.P.J. nº. 23.563.067/0001-30.

RUA EDMILSON PINHEIRO, 150.

AUTÓDROMO – DISTRITO INDUSTRIAL II.

1.3. OBJETIVO.

O presente Laudo de Avaliação tem por objetivo básico o levantamento e descrição de um **TERRENO URBANO**, para doação pela Prefeitura Municipal de Eusébio a Empresa MULTI PEDRAS, de terreno na localidade de Autódromo, Município de Eusébio, Estado do Ceará, aplicando-lhe metodologia técnica científica, visando demonstrar o seu valor justo e real.

Com este levantamento, espera-se mostrar o real valor do imóvel (terreno), dando condições aos interessados, no estabelecimento da melhor e mais satisfatória tomada de decisão.

O levantamento constou de leitura de documentos existentes, visita ao local do imóvel, como forma de averiguar “*in loco*” as informações fornecidas.

1.4. LOCAL DA AVALIAÇÃO

O imóvel situa-se no lugar Autódromo no Município e Comarca de Eusébio, Estado do Ceará, localizado em uma Rua Guimarães Passos.

1.5. FINALIDADE DA AVALIAÇÃO

Doação para a Empresa “MULTI PEDRAS”.

1.6. NÍVEL DE PRECISÃO DA AVALIAÇÃO

A avaliação foi efetuada utilizando o método comparativo direto de dados de mercado, com Grau de Fundamentação “I”, Grau de Precisão “I”, observando o que recomenda a Norma NBR 14653-2/2004 da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

1.7. LEGISLAÇÃO OBSERVADA

Este Laudo de Avaliação foi elaborado em consonância com o Decreto Federal nº. 81.621 de 03/05/1978, a Lei Federal nº. 5.194 de 24/12/1966, a Lei nº. 8.666 de 21/06/1993, a Lei nº. 8.078 de 11/06/1990 1 (Código de Defesa do Consumidor), as Resoluções nº. 205, nº. 218 e nº. 345 do CONFEA e o Manual Brasileiro para Levantamento da Capacidade de Uso da Terra de 08/05/1956 e 30/11/1960.


André Luis de Souza Coelho
Eng.º Civil - CRP 080991378-3
Secretaria de Obras e Serviços Públicos
Eusébio - CE

1.8. PRESSUPOSTOS

No processo avaliatório, adotamos os seguintes procedimentos, que nos levarão ao desenvolvimento do Laudo de Avaliação.

- Vistoria do imóvel e da região;
- Pesquisa de mercado, com finalidade para obter dados das amostras, dos imóveis ofertados e/ou transacionados, sendo que as amostras possuem os mesmos parâmetros de imóvel avaliado.
- Obtenção de plantas, memoriais descritivos e documentos cartoriais.

1.9. VISTORIA

O terreno vistoriado situa-se no lugar Autódromo, no Município e Comarca de Eusébio, Estado do Ceará de forma irregular, contextura do solo seca, possuindo uma **ÁREA DE 1.670,89 m²**.

2. REGIÃO

2.1. DADOS ESTADUAIS

- População do Estado: 8.452.381 habitantes (Censo 2010);
- População urbana: 6.346.557 habitantes;
- Extensão territorial: 148.920 km²;
- População rural: 2.105.824 habitantes;
- Densidade demográfica: 56,76 hab/km² (Censo 2010);
- Municípios: 184;
- Cidades mais importantes: Sobral, Juazeiro do Norte, Crato, Maracanaú.
- Atividades econômicas predominantes: agricultura, pecuária, comércio, turismo, indústria, prestação serviços e outros.

2.2. DADOS MUNICIPAIS

- Atividades econômicas predominantes: agropecuária, indústria, comércio, silvicultura, prestação de serviços e outros;
- Área do Município: 79km² 0,05% do território do Estado;
- População do Município: 46.033 habitantes (Censo 2010);
- Densidade populacional: 582,64 hab/km²;
- Rede bancária: Banco do Brasil;
- Educação: Ensino Fundamental (Estadual) 200 alunos matriculados, Ensino Fundamental (Municipal) 9.517 alunos matriculados (Censo 2010);
- Saúde: Estabelecimentos – 26 unidades / Prestadores de serviços junto ao SUS – 26 unidades / 45 leitos hospitalares.
- Saneamento: Esgoto natural, sanear, galerias e bocas de lobos.
- Rede de água: a região é provida de água da CAGECE.
- Estradas: ruas e avenidas asfaltadas, em calçamento e pavimentação.
- Comunicação: sistema de telefonia fixa e celular agência dos correios, emissoras de rádios e jornais.
- Segurança: delegacia de polícia.
- Transportes: ônibus com linhas urbanas, intermunicipais e transportes alternativos.
- Topografia: região plana, pouco acidentada e com declives.
- Serviços públicos existentes: iluminação pública, coleta domiciliar de lixo, arborização urbana, telefones públicos.
- Outras atividades econômicas: postos de abastecimento de combustíveis, de gás butano, farmácias, lanchonetes, supermercados, lojas e cartórios.

3. TERRENO

3.1. DOCUMENTAÇÃO / LIMITES / ÁREAS.

- DIMENSÕES E LIMITES – Conforme levantamento em anexo.
- MATRICULA / REGISTRO – Matrícula
- CARTÓRIO – Facundo Eusébio-Ce
- CADASTRO PREFEITURA – Prefeitura Municipal de Eusébio – Ceará.
- CLASSIFICAÇÃO QUANTO A NATUREZA – Terreno.
- USO ATUAL DO PREDOMINANTE NA REGIÃO – Industrial
- LIMITES – De acordo com documentação em anexo.
- ÁREA TOTAL – 1.670,89 m².
- TOPOGRAFIA – Inclinado.

3.2. CARACTERÍSTICAS GERAIS DO IMÓVEL

- ZONA – Zona Urbana.
- DISTANCIA DO CENTRO DA CIDADE – 2km.
- ACESSO AO IMÓVEL – Pela Av. Aiton Senna, Av. Luiza Távora e Rua Guimarães Passos
- FORMATO DO TERRENO – Irregular.
- SITUAÇÃO DO TERRENO – Central.
- REDE DE ÁGUA – Existe.
- REDE ELÉTRICA – Rede de energia elétrica em alta e baixa tensão da COELCE.
- REDE TELEFÔNICA – Rede da TELEMAR, CLARO, TIM e OI.
- ESTRADAS – Asfaltadas/ Calçamentadas.
- TOPOGRAFIA – Necessita de terraplanagem.

3.3. INVESTIGAÇÃO / PESQUISA

Realizamos uma inspeção no terreno avaliando, levantando todas as características e melhoramentos existentes.

Em seguida, procedemos a uma pesquisa de preços para **terrenos** com o mesmo padrão do avaliado. Dada a dificuldade de aplicação de fatores, utilizamos a Avaliação Expedita, dentro do que preceitua a NBR 14653-2/2004. A utilização desse método deve-se única e exclusivamente a não possibilidade de se aplicar elementos que possam dar condições de empregar outro método.

Mesmo assim, procedemos a contatos com órgãos públicos, instituições financeiras, cartórios, imobiliárias, proprietários e particulares inteiramente confiáveis para termos condições de fixarmos um valor unitário básico do terreno em questão.

Muito embora tenhamos obtido pesquisas de terrenos, que pudessem auxiliar na determinação técnica – científica de valor de mercado, os mesmos após aplicados todos os fatores de valorização possíveis, chegam perto da realidade praticada pelo mercado, pois os mesmos se assemelhavam ao terreno avaliado.

3.4. METODOLOGIA UTILIZADA

A concepção metodológica consiste no estabelecimento de tomada de valores de forma subjetiva, oriundos de informações fornecidas por pessoas confiáveis, imobiliárias, instituições publicas, bancos, cartórios, pessoas residentes no município e valores praticados para cobrança de tributos Municipais, sem no entanto, se pautar em metodologia científica. Após isso, arbitramos um valor do preço praticado no entorno relativo ao terreno em questão.

3.5. VALOR UNITÁRIO ADOTADO

No intervalo de confiança entre R\$ 20,00/m² e R\$ 40,00/m², esta o preço do metro quadrado, na área de abrangência do terreno avaliado.

Para o terreno em questão, adotou-se o valor de R\$ 30,00/m².

$$V_u = \text{R\$ } 30,00/\text{m}^2$$

3.6. DETERMINAÇÃO DO VALOR DO TERRENO (V_t)

$$V_t = A \times V_u$$

$$A = \text{Área} = 1.670,89\text{m}^2.$$

$$V_u = \text{Valor Unitário Médio} = \text{R\$ } 30,00/\text{m}^2$$

$$V_t = 1.670,89 \text{ m}^2 \times \text{R\$ } 30,00/\text{m}^2 \Rightarrow V_t = \text{R\$ } 50.126,70$$

Arredondando conforme dispões o item 8.2.6 da NB – 502/89.

VALOR DO TERRENO – R\$ 50.126,00

4. RESULTADO GLOBAL DA AVALIAÇÃO

DISCRIMINAÇÃO	ÁREA / m ²	VALOR/m ²	VALORES (R\$)	%
Terreno	1.670,89	30,00	50.126,00	100,00
Construção Civil	-----	-----	-----	-----
TOTAL				100,00

VALOR DA AVALIAÇÃO..... R\$ 50.126,00

Importa a presente avaliação em R\$ 50.126,00(cinquenta mil e cento e vinte e seis reais).

5. ENCERRAMENTO

Os valores descritos neste laudo, referem-se a pagamento à vista.

Pedimos e agradecemos o obsequio de não permitirem a reprodução deste LAUDO, total ou parcialmente, sem a devida autorização expressa do signatário.

Este LAUDO é considerado como documento sigiloso e absolutamente confidencial.

Damos por encerrado o presente Laudo de avaliação, que consta de 05 (cinco) folhas digitadas de um só lado, todas rubricadas, sendo esta última datada e assinada, constando também de anexos como:

- a) Memorial descritivo do terreno;
- b) Planta de situação do terreno.

Eusébio, 26 de novembro de 2018.

André Luiz de Souza Coelho
Eng.º Civil CRP 060091378-3
Secretaria da Obras e Serviços Públicos
Piusébio - CE

Terras de propriedade da Prefeitura Municipal de Eusébio

Terras de propriedade da Prefeitura Municipal de Eusébio

RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL

229.82

Terreno da Matrícula 9696
Prop: ARCA PARTICIPAÇÕES EIRELI

30.94m

P3

P4



RUA SDO

JECEV

ALPHA

EMBRALIM

MULTI PEDRAS

Prefeitura Municipal de Eusébio

RUA GUIMARÃES PASSOS

QUADRO DE DADOS GEORREFERENCIADOS

VÉRTICE	COORDENADAS		ÂNGULOS INTERNOS
	E	N	
P1	559436.169	9569141.631	96°00'41"
P2	559428.824	9569120.883	83°32'43"
P3	559365.881	9569151.514	94°01'56"
P4	559377.428	9569180.213	85°58'04"
P5	559393.883	9569172.205	88°24'38"
P6	559389.541	9569163.878	272°01'58"
ÁREA = 1.670,89m²		PERÍMETRO = 202,20m	

PROJETO:

Levantamento Planimétrico do imóvel situado na Rua Guimarães Passos, no Bairro Autódromo no Município de Eusebio/CE

PROPRIETÁRIO / REQUERENTE:

DESENHO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSEBIO

André Coelho

LOCAL:

DATA:

RUA GUIMARÃES PASSOS, SN

27/11/2018

PRANCHA:

LOCALIZAÇÃO

01/01

ESCALA:

1/800

RÉ LUIS DE SOUZA COELHO
nheiro Civil RNP nº 060091378-3

MEMORIAL DESCRITIVO

Um terreno situado no lugar Autódromo - Distrito Industrial II, no Município e Comarca de Eusébio, Estado do Ceará, localizado do lado par da Rua Guimarães Passos (Terras da Prefeitura Municipal de Eusébio), distando 104,00m do seu lado ESQUERDO/NORTE para uma Rua Sem Denominação Oficial (Terras da Prefeitura Municipal de Eusébio), S/N, de formato irregular, com uma área total de 1.670,89 m² (um mil, seiscentos e setenta metros quadrados e oitenta e nove décimos quadrados), com as seguintes características:

AO NASCENTE: (frente), com dois segmentos sendo o primeiro tirado no sentido NORTE/SUL do P.1 E(X)= 0.559.436,169 e N(Y)= 9.569.141,631 ao P.2 E(X)= 0.559.428,824 e N(Y)= 9.569.120,883, com um ângulo interno de 96°00'41" por onde mede 22,00m, limita-se com a Rua Guimarães Passos (Terras da Prefeitura Municipal de Eusébio) e o segundo tirado no sentido NORTE/SUL do P.5 E(X)= 0.559.393,883 e N(Y)= 9.569.172,205 ao P.6 E(X)= 0.559.389,541 e N(Y)= 9.569.163,878, com um ângulo interno de 88°24'38" por onde mede 9,39m limita-se com terras da Prefeitura Municipal de Eusébio;

AO POENTE: (fundos), com um segmento tirado no sentido SUL/NORTE do P.3 E(X)= 0.559.365,881 e N(Y)= 9.569.151,514 ao P.4 E(X)= 0.559.377,428 e N(Y)= 9.569.180,213, com um ângulo interno de 85°58'04" por onde mede 30,94m, limita-se com terras da Prefeitura Municipal de Eusébio;

AO SUL: (lado direito), com um segmento tirado no sentido NASCENTE/POENTE, do P.2 E(X)= 0.559.428,824 e N(Y)= 9.569.120,883 ao P.3 E(X)= 0.559.365,881 e N(Y)= 9.569.151,514, com um ângulo interno de 83°32'43" por onde mede 70,00m, limita-se com terras da Prefeitura Municipal de Eusébio;

AO NORTE: (lado esquerdo), com dois segmentos sendo o primeiro tirado no sentido POENTE/NASCENTE, do P.4 E(X)= 0.559.377,428 e N(Y)= 9.569.180,213 ao P.5 E(X)= 0.559.393,883 e N(Y)= 9.569.172,205, com um ângulo interno de 88°24'38" por onde mede 18,30m, limita-se com Terras da empresa EMBRALIM EMPRESA BRASILEIRA DE ALIMENTOS LTDA-ME, seguindo então no sentido NORTE/SUL DO P.5 E(X)= 0.559.393,883 e N(Y)= 9.569.172,205 ao P.6 E(X)= 0.559.389,541 e N(Y)= 9.569.163,878 numa extensão de 9,39m com um ângulo interno de 88°24'38", até atingir o segundo limite norte tirado no sentido POENTE/NASCENTE do P.6 E(X)= 0.559.389,541 e N(Y)= 9.569.163,878 ao P.1 E(X)= 0.559.436,169 e N(Y)= 9.569.141,631, com ângulo interno de 272°01'58" por onde mede 51,66m, limita-se com Terras da Prefeitura Municipal de Eusébio.

Eusébio, 26 de novembro de 2018


André Luis de Souza Coelho
Eng.º Civil - RNP 060001378-3
Secretaria da Obras e Serviços Públicos
Eusébio - CE



CAMILA CERON COSSA ME

Ao
Sr. Prefeito Municipal
Acilon Gonçalves Pinto Júnior

CARTA DE INTENÇÃO

A Empresa CAMILA CERON COSSA ME, com sede atual na RODOVIA CE 040, Nº2227, CEP 61760-000 – AMADOR/ EUSÉBIO – CE, inscrita no CNPJ sob o número 10.482.555/0001-70, neste ato representada, na forma dos seus atos constitutivos, por sua proprietária Sta. CAMILA CERON COSSA, portadora da carteira de identidade Nº 2005019146713, residente e domiciliado a Travessa Jair Ceron Nº 10, Coité, CEP 61760-000 – Eusébio – CE, vem pela presente, solicitar a doação de área de aproximadamente 3.500m² para a implantação das novas instalações da deferida empresa. Salientamos que a conceituada empresa está no mercado a 10 anos, atuando no município, no ramo de beneficiamento de mármore e granitos, sempre respeitando todas as normas e legislações pertinentes nas três esferas do governo. Devido ao seu crescimento satisfatório, a execução do plano de expansão da empresa se faz primordial para o atendimento do mercado devido ao seu considerado aumento. A empresa hoje possui 27 funcionários diretos domiciliados no Eusébio e com a expectativa de geração para próximo ano em torno de 20%, bem como o recolhimento de mais taxas e tributos para a municipalidade. Assim informamos que estamos à disposição para subsidiar o referido entre público de todo e quaisquer informações e documentos comprobatórios necessários desta empresa referente ao pleito.

Eusébio, 05 de fevereiro de 2018.

CAMILA CERON COSSA - Proprietária

RG: 2004019146713/ CPF 034.527443-10

Prefeitura Municipal de Eusébio
Protocolo Nº: 2018.02.05.003
Enviado por: Luciana
Data: 05/02/18



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
CERTIDÃO NEGATIVA MOBILIÁRIA

Nº 0000001789

Razão Social

CAMILA CERON COSSA - ME

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

00102023268

C.N.P.J.: 10482555000170

Bairro

AMADOR

CEP

61760000

Localizado ROD. CE 040, 2227 - . - -CE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

48904 - CAMILA CERON COSSA - ME

Endereço

ROD. CE 040, 2227 .

Documento

C.N.P.J.: 10.482.555/0001-70

AMADOR - CEP: 61760000

No. Requerimento

0000001789/2018

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que foram revisados os registros constantes do Cadastro Econômico desta mobiliária Fiscal e Dívida Ativa do Município, até o presente exercício fiscal, relativo à Inscrição Mobiliária acima especificada, e constatou-se não haver nenhuma pendência ou dívida vinculada a inscrição acima.

A Secretária de Finanças se reserva no direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://eusebio.ce.gov.br/>

EUSÉBIO-CE, 13 DE NOVEMBRO DE 2018

Esta certidão é válida por 060 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 11/01/2019

COD. VALIDAÇÃO 0000001789





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CAMILA CERON COSSA
CNPJ: 10.482.555/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:51:19 do dia 13/11/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/05/2019.

Código de controle da certidão: **177F.6DF2.DF79.90DC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não for a sede)	
23102908256		XXXXXXXX-XX-XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)			
CAMILA CERON COSSA			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		SOLTEIRO	
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)		
M ☐ F ☒	XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai)		(mãe)	
JAIR MIGUEL COSSA		ROSINETE CERON COSSA	
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF
21/08/1989	2004019146713	SSP	CE
CPF (número)			
034.527.443-10			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)			NÚMERO
RUA HENRIQUETA GALENO			1000
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
AP 1201	DIONISIO TORRES	60.135-420	1347
MUNICÍPIO			UF
FORTALEZA			CE
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ			
CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL			
CAMILA CERON COSSA ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc)			NÚMERO
RODOVIA CE 040			2227
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXXX	AMADOR	61.760-000	1337
MUNICÍPIO	UF	PAIS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
EUSÉBIO	CE	BRASIL	XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)		
10.000,00	DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividade Principal	COMERCIO VAREJISTA DE MARMORE E GRANITO PARA CPNSTRUCAO		
4744005	PRODUCAO DE PEDRAS RECORTADAS(MARMORE, GRANITO E OUTRAS) A PARTIR DE PLACAS OU CHAPAS		
Atividade secundária			
2391503			
XXXXXXX			
XXXXXXX			
XXXXXXX			
XXXXXXX			
XXXXXXX			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF	UF
14/11/2008	10482555000170	NIRE ANTERIOR	XX
		XXXXXXXXXXXXXX	
USO DA JUNTA COMERCIAL			
DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim ☐ 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)			
Camila Ceron Cossa Me			
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
03/08/2010	Camila Ceron Cossa		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

José Geovany Pinto Pinheiro

Economista

JUCEC
19/08/2010

AUTEN

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/08/2010
SOS Nº: 201008933-1
Protocolo: 19/089334-1, DE 12/08/2010
Empresa: 23 1 02908256
CAMILA CERON COSSA ME

HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETÁRIO-GERAL



921013

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA DA CIDADANIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Camila Ceron Cossa
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

a presente cópia fotostática
é reprodução fiel do original. Dou fé.
EUSEBIO - CE
Em testemunho _____ da verdade.

07 ABR 2010

CARLOS FACUNDO FILHO - tabelião
ANTÔNIO ALBERTO OLIVEIRA DA SILVA - Substituto
BIANCA MARIA BARROSO FACUNDO - Substituta

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2004019146713 DATA DE EMISSÃO 17/11/2004

NOME CAMILA CERON COSSA

FILIAÇÃO JAYR MIGUEL COSSA E ROSINETE CERON COSSA

NATURALIDADE CRICIUMA-SC DATA DE NASCIMENTO 21/8/1989

DO ORIGEM CERT. NASC. 3937 L A 34 F 89 COCAL DO SUL SC

CPF _____

LEI Nº 7.116 DE 22/08/83

a presente cópia fotostática
é reprodução fiel do original. Dou fé.
EUSEBIO - CE
Em testemunho _____ da verdade.

07 ABR 2010

CARLOS FACUNDO FILHO - tabelião
ANTÔNIO ALBERTO OLIVEIRA DA SILVA - Substituto
BIANCA MARIA BARROSO FACUNDO - Substituta

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

034.527.443-10

CAMILA CERON COSSA

21/08/1989

a presente cópia fotostática
é reprodução fiel do original. Dou fé.
EUSEBIO - CE
Em testemunho _____ da verdade.

07 ABR 2010

CARLOS FACUNDO FILHO - tabelião
ANTÔNIO ALBERTO OLIVEIRA DA SILVA - Substituto
BIANCA MARIA BARROSO FACUNDO - Substituta

CAMILA CERON COSSA - ME
CNPJ: 10.482.555/0001-70



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado**

**Certidão Negativa de Débitos Estaduais
Nº 201807812892**

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 06.371.642-9
CNPJ / CPF: 10.482.555/0001-70
RAZÃO SOCIAL: CAMILA CERON COSSA ME

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 13/11/18 ÀS 13:54:46

VÁLIDA ATÉ 12/01/2019

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br**



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10482555/0001-70
Razão Social: CAMILA CERON COSSA
Nome Fantasia: MULTIPEDRAS
Endereço: ROD CE 040 2285 / AMADOR / EUSEBIO / CE / 61760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/11/2018 a 04/12/2018

Certificação Número: 2018110507485600833784

Informação obtida em 14/11/2018, às 11:05:58.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CAMILA CERON COSSA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 10.482.555/0001-70

Certidão nº: 162240107/2018

Expedição: 14/11/2018, às 11:05:18

Validade: 12/05/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

C e r t i f i c a - s e q u e C A M I L A C E R O N C O S S A
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
10.482.555/0001-70, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

This image shows a single sheet of white paper with horizontal blue or grey ruling lines. The lines are evenly spaced and run across the width of the page. There is no handwriting or other markings on the paper.